

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
CONCURSO PÚBLICO 02/2010
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Prática do Concurso Público 02/2010 para provimento dos cargos de Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação e Operador de Máquina Vibrocabadora.

Lista Especial

Cargo: Eletricista

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Joselio Mendes Da Cunha	999.092.428	379887307	37,50

Cargo: Eletricista

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Aduela Rocha Farias	999.092.547	39678431-8	41,50
Antonio Carlos Lourenco	999.092.750	14615368	33,50
Daniel Gomes De Souza	999.092.744	37837224	26,00
Daniel Vaz Ferreira	999.092.576	260130163	20,50
Diego Rangel Dos Santos	999.092.764	385752362	11,00
Eduardo Ferreira Faustino	999.092.662	424304880	24,50
Fabiano Elis Da Costa	999.092.506	292224151	45,50
Jailson Da Silva Alves	999.092.477	449954638	38,50
João Batista Pereira Alves	999.092.637	145129731	0,00
José De Bastos Junior	999.092.467	15380925	29,50
Jose Eraldo Barbosa Mendes	999.092.723	418571697	27,50
José Luiz Dos Santos	999.092.770	131905120	33,50
Jose Uaracy Dos Santos	999.092.436	205943494	26,00
Junior Cesar De Lima	999.092.780	28296245/1	36,00
Marcelo Marcos Maciel	999.092.755	143551668	37,50
Nelson Augusto Dos Santos	999.092.685	172927912	42,00
Paulo Sergio Leite	999.092.733	21'491219	25,50
Ralph Angelo Bertaco	999.092.419	20371290-0	20,00
Renato Dos Santos Souza	999.092.740	35255864-7	42,00
Robson Carlos Ferreira Barbosa	999.092.789	443126744	22,50
Ronaldo Amaral Da Anunciação	999.092.779	23953666-6	44,50
Sergio Luiz Silva De Oliveira	999.092.711	191946254	41,00
Silvio Nunes Dos Santos	999.092.502	17592704-2	22,00
Tadeu Dias Alves	999.092.422	353175626	18,00
Valdir Marques De Souza	999.092.540	26350310-0	19,00

Cargo – Encanador

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Alan Aldemino Da Silva	999.092.673	220451540	25,00
Benedito Alves Barbosa	999.092.593	20551916-7	15,00
Diego Oliveira Da Silva	999.092.452	392366502	0,00
Djonathas Dos Santos Silva	999.092.853	325964646	22,50
Eliseu Monteiro Ferreira	999.092.658	232324153	17,50
Izaias Rodrigues Santana Muniz	999.092.597	426394665	15,00
Jorge Geraldo Passos Da Silva	999.092.825	46659924	18,50
Jose Elias Barbosa	999.092.817	50046943	19,00
Lailton Dos Santos Vieira Junior	999.092.524	354356641	27,50
Leandro Dos Santos	999.092.832	458236305	ausente
Luciano Vasques	999.092.552	244657221	35,00
Marcelo Campos Rodrigues	999.092.859	21515967-6	17,50
Paulo Da Silva Guerra	999.092.738	22290551-7	24,00
Paulo Lima Leite	999.092.609	23618412x	7,50
Rogério Severino Da Silva	999.092.745	373610075	27,50
Tiago Benedito Aparecido Alves.	999.092.784	456304551	20,00
Valdinar Araujo De Oliveira	999.092.627	54109338-1	12,50
Valdir Alves	999.092.623	132217260	12,50
Weide Bertazzoni Barreto	999.092.489	234691645	12,50
Wellington Gomes De Oliveira	999.092.693	456557441	15,00

Cargo – Operador de Motoniveladora – Conservação

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Adelson Jose De Souza	999.092.600	30083407	15,00
Admilson Buqui	999.092.698	104429392	Ausente
Antonio Carlos Arlindo	999.092.776	200012848	24,50
Antonio Dos Passos Oliveira	999.092.529	229025432	25,00
Daniel Da Silva Oliveira Filho	999.092.612	38635953-2	18,00
Dario Rodrigues Da Silva	999.092.661	199636527	22,50
David Pereira Ramos	999.092.699	18181411-0	19,50
Elenilson Farias De Oliveira	999.092.763	357118625	26,50
Jairo De Oliveira	999.092.766	46987374	ausente
João Camargo Cardoso	999.092.749	6564134	41,00
João Santos Sant Ana	999.092.771	13179276	7,50
José Celso De Souza Junior	999.092.781	183939992	11,00
Jose Dos Santos	999.092.835	114861833	22,50
Marcio Lucio De Oliveira	999.092.575	34763125	37,50
Neli Paulino De Aguiar	999.092.458	17906793-X	18,00
Pedro Istilli Filho	999.092.742	4996810	15,00
Renaldo Jose Da Silva	999.092.852	34481341-1	41,00
Ricardo Pereira Da Silva	999.092.569	320806492	36,50
Rodrigo Sena De Brito	999.092.717	33898415x	14,00
Rogério Camilo Esteves	999.092.700	14312991-0	19,00
Silvio Francisco Cardoso	999.092.730	353176953	31,50

Cargo - Operador de Motoniveladora – Pavimentação

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Arsesino Lopes Da Silva	999.092.599	260851759	34,00
Clovis Aparecido Vieira	999.092.819	284754687	28,50
Edson Jorge Camarão Dos Reis	999.092.773	149952351	17,00
Itamar Dos Santos Pereira	999.092.732	35649395-7	45,00
João Luiz Da Silva	999.092.650	9375688	46,00
Oliveira Martins	999.092.686	212947576	17,50
Pedro Kailer Caetano	999.092.441	230378638	23,00
Ronaldo Ramalho Da Silva	999.092.760	288855541	47,50
Uelinton Sampaio Neto	999.092.493	106258833	42,00

Cargo – Operador de Máquina Vibroacabadora

Nome	Inscrição	Documento	Resultado Prova Prática
Alcides Moreira Da Silva Junior	999.092.845	256917073	0,00

3. DA PROVA PRÁTICA

- 3.1. A prova prática será realizada em dia, local e horário a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 3.2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.
 - 3.2.1. As atividades relativas a cada cargo constam no item 2 do capítulo I deste Edital.
- 3.3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.
- 3.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
- 3.5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.
- 3.6. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.
- 3.7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.
- 3.8. Para os cargos de Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação, Operador de Máquina Vibroacabadora, somente serão avaliados os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 4, mais os empatados nesse limite.
 - 3.8.1. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.

- 3.9. Os candidatos para os cargos de Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação, Operador de Máquina Vibroacabadora deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com categoria “D” (dentro da validade) para poder efetuar a Prova Prática.
- 3.10. A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos.

TABELA 4 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo	Número de candidatos convocados para a Prova Prática
Eletricista	20
Encanador	20
Operador de Motoniveladora - Conservação	30
Operador de Motoniveladora - Pavimentação	30
Operador de Máquina Vibroacabadora	30

- 3.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
- 3.12. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
- 3.13. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela PROGUARU, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 3.14. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

VI. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 5 - PONTUAÇÃO

Cargos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória					Prova Dissertativa	Prova Prática	Total
	A					B	C	A+B+C
	L.Port.	Mat.	Rac. Lóg.	Conh. Esp.	Noções. Inf.	Eliminatória e Classificatória	Eliminatória e Classificatória	
Pontuação	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máx.	Máxima	Máxima	
Analista de TI e Comunicação - Negócios	10	-	10	30	-	50	-	100
Eletricista	10	10	-	10	-	-	50	80
Encanador	10	10	-	10	-	-	50	80
Operador de Motoniveladora - Conservação	10	10	-	10	-	-	50	80
Operador de Motoniveladora - Pavimentação	10	10	-	10	-	-	50	80
Operador de Máquina Vibroacabadora	10	10	-	10	-	-	50	80

1. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:
- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - maior pontuação na prova prática, quando houver;
 - maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos; quando houver;
 - maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;
- 1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso;
2. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
 - 2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
3. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
6. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
7. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
9. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
10. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
11. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
13. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
14. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 15 de Junho de 2010

EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora